APROVADO
Em 18/12/2025
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 105/2025 ao**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2025**

**PODER EXECUTIVO**

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026"**

O Vereador Schaeffer, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

**EMENDA IMPOSITIVA:**

**Art. 1º.** Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

| ACRÉSCIMO | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| AÇÃO | | | |
| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | VALOR DA EMENDA |
| 0090009010.1030100233.030 | APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA | Aquisição de equipamentos (ex: cadeiras de rodas, bebedouros, etc) para serem instalados na Unidade Básica de Saúde – UBS do Km 23, localizado no distrito de Nestor Gomes, propiciando condições de trabalho que contribuam para o desenvolvimento e modernização da prestação de serviços. | R$ 30.000,00 |
| | | TOTAL | R$ 30.000,00 |
| | | TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE | R$ 936.000,00 |

**Art. 2°.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

| DECRÉSCIMO | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA<br>UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência | | | |
| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | FONTE | VALOR |
| 0060006020.9999999999.999 | Reserva de Contingência | 150000150001 | R$ 30.000,00 |
| | | TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE | R$ 2.271.405,00 |

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**SCHAEFFER**
Vereador